



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Divisão de Compras

Ratificação de dispensa de licitação com base no Artigo 24 - Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Processo nº 11.247/2014

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SÃO CAMILO DE CABO FRIO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLÓGICAS LTDA - ME

Objeto: Prestação de Serviço Laboratoriais de Análises Clínica para atendimento em caráter emergencial

na UPA de Tamoios do Município de Cabo Frio

Valor global: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prazo: 08/05/2014 à 08/08/2014

Dotação orçamentária: 33903900

Recurso Financeiro: Fonte 109 - Recurso UPA

Fundamentação Legal: Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Dirley Pereira da Silva
 Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2014

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA DA ABERTURA: 24/06/2014, às 09:00 horas.

VALOR DO EDITAL: 01 (uma) Caixa de Papel A4 com 10 resmas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios destinados a merenda Escolar para alunos da rede Municipal de Ensino do Município de Cabo Frio.

LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, sita à Praça Tiradentes, s/nº, Centro - Cabo Frio/RJ - Tel.: (22) 2645-5541, ramal 227, das 14:00 às 17:00 horas.

ADRIANA CARLA DE ARAÚJO PINHO
 PREGOEIRA



PREFEITURA DA CIDADE DE CABO FRIO

Região dos Lagos - Estado do Rio de Janeiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO ADITIVO CONTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Contrato nº 052/2013

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e FABIANO GARCIA FERREIRA **OBJETO:** Locação de 1 (um) automóvel com capacidade para 8 (oito) passageiros para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação **VALOR:** R\$ 9.000,00 **PRAZO:** 03 (três) meses **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 388/2013, Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 073/2013 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e MUDE MOBILIÁRIOS URBANOS DESPORTIVOS LTDA **OBJETO:** locação e manutenção de academia popular **VALOR:** R\$ 353.400,00 (trezentos e cinquenta e três mil, e quatrocentos reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 617/2013, Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 084/2013 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e CORREGO RICO TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO LTDA **OBJETO:** contratação de empresa para prestar serviços de locação de retro escavadeira, trator de pneus, guindaste sobre roda, motoniveladora, pá carregadeira e caminhões, ficando a cargo da contratada despesa com motorista (operador), combustível e manutenção das máquinas e caminhões **PRAZO:** 90 (noventa) dias **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 823/2013, Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93

INSTRUMENTO: Primeiro Aditivo ao Contrato nº 010/2009 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e MARIA ESTHER FERNANDES HEIL **OBJETO:** locação do imóvel situado à Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 325, Bairro São Francisco-1º Distrito do Município de Cabo Frio RJ, onde encontra-se instalado o "CENTRO DE REFERENCIA DE ATENDIMENTO A MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA - CRAM" **VALOR:** R\$ 51.071,40 (cinquenta e um mil, e setenta e um reais, e quarenta centavos) **PRAZO:** 09 (nove) meses **FUNDAMENTAÇÃO DO ATO:** Processo 20.235/2009, Artigo 62, parágrafo 3º, inciso I, da Lei Federal 8.666/93 **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93

INSTRUMENTO: Oitavo Aditivo ao Contrato nº 010/2009 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e JOSÉ BATISTA DA FONSECA NETO **OBJETO:** locação de 01 (um) veículo para serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.420,81 (nove mil, quatrocentos e vinte reais, e oitenta e um centavos)

INSTRUMENTO: Quarto Aditivo ao Contrato nº 061-D/2011 **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO FRIO e JOSÉ BATISTA DA FONSECA NETO **OBJETO:** locação de 01 (um) veículo para serviços junto à Secretaria Municipal de Assistência Social **VALOR:** R\$ 9.420,81 (nove mil, quatrocentos e vinte reais, e oitenta e um centavos)

